



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: 21º de Abril nº. 691 – Centro – CEP 39458-000

Telefone de contato: (38) 99845-5280/ e-mail: smeverdelandia@yahoo.com.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

19 / 10 / 22, a 1 / 1
Verdelândia/MG, 19 de 10 de 22.

Nome
Responsável pela publicação

Dispõe sobre solicitação de Certidão de Contagem de Tempo para inscrições de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia/MG para o ano de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade à legislação municipal e considerando a necessidade de definir procedimentos para a inscrição e classificação de candidatos para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Serão abertas as inscrições para designação de candidatos ao exercício de função pública temporária nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Verdelândia/MG.

Art. 2º - Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios a serem estabelecidos e posteriormente divulgados através de Portaria de Designação:

I - Auxiliar de Serviços Gerais

II - Monitor Escolar

III- Monitor de Transporte Escolar

IV - Professor de Apoio

V - Professor de Educação Infantil

VI - Professor de Educação Básica I

VII - Professor de Educação Básica II: - Arte

- Ciências
- Educação Física
- Ensino Religioso
- Geografia
- História
- Inglês
- Língua Portuguesa
- Matemática

VIII – Supervisor Pedagógico

§ 1º - A inscrição poderá ocorrer para o exercício função/componente curricular /área de conhecimento pretendido para atuar no Ensino Regular, do Ensino Infantil aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Verdelândia/MG.

§ 2º - Para se habilitar à designação para exercício da função pública temporária, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem de classificação por cargo do município de Verdelândia/MG.

§ 3º - A inscrição efetivada para o município de Verdelândia/MG permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades escolares municipais localizadas na sede e/ou nas comunidades rurais, desde que contemplem a função pretendida pelo candidato.

§ 4º - Os critérios e período de inscrições serão oportunamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no site da Prefeitura Municipal de Verdelândia (www.verdelandia.mg.gov.br) através de Portaria.

DO TEMPO DE SERVIÇO

5/20/2017

Art.3º - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrições, aquele exercido na Rede Municipal de Verdelândia/MG até 30 de Setembro de 2022, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

I - não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;

II - não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III - não seja tempo de serviço paralelo.


Art. 4º - Para as inscrições, a certidão do tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verdelândia, devidamente carimbada e assinada pelo responsável do setor.

I- O candidato deverá solicitar a sua Certidão de Contagem de Tempo a partir **das 08h00min do dia 24 de outubro de 2022 às 14h00min do dia 31 de outubro de 2022,** exclusivamente por meio de Requerimento Online, disponível no site da Prefeitura Municipal de Verdelândia (www.verdelandia.mg.gov.br), no link: Serviços/Requerimento de Tempo de Serviço.

II- Para os candidatos que possuem Certidão de Contagem de Tempo e não atuaram na rede municipal de Verdelândia no ano letivo de 2022, não será necessário solicitar nova certidão.

III- No ato da designação será exigida do candidato a apresentação da via original e cópia da **Certidão de Contagem de Tempo.**

Verdelândia, 19 de Outubro de 2022.


Ellen Bárbara Santos Domingues
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Ellen Bárbara Santos Domingues
Secretária Municipal de Educação e Cultura